Educação inova e disponibiliza ferramenta on-line para matrículas Notícias

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em:21/10/2019

As matrículas para 2020 nas escolas estaduais do Paraná vêm com novidade. Para os alunos de continuidade e também aos jovens que ingressarão no sexto ano do Ensino Fundamental ou na primeira série do Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) vai disponibilizar ferramenta *on-line* para a confirmação ou escolha da vaga. As matrículas *on-line* começam em 21 de outubro e vão até 1º de novembro.

Assessoria de comunicação/Seed

As matrículas para 2020 nas escolas estaduais do Paraná vêm com novidade. Para os alunos de continuidade e também aos jovens que ingressarão no sexto ano do Ensino Fundamental ou na primeira série do Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) vai disponibilizar ferramenta *on-line* para a confirmação ou escolha da vaga. As matrículas *on-line* começam em 21 de outubro e vão até 1º de novembro.

A funcionalidade será incorporada a Área do Aluno, plataforma da Seed onde os responsáveis já podem consultar o boletim escolar e solicitar o histórico do estudante. Por se tratar de um site responsivo, pode ser acessado também pelo celular. É importante ressaltar que a realização da matrícula de forma *on-line* é opcional.

O secretário da Educação e do Esporte, Renato Feder, explica que a matrícula *on-line* foi pensada de forma a facilitar a vida dos pais e responsáveis pelos alunos da rede estadual do Paraná. Além disso, a ferramenta reflete um dos objetivos da atual gestão da pasta, de inserir a tecnologia cada vez mais no cotidiano do estudante paranaense.

"É uma opção a mais que os pais e responsáveis têm para fazer a matrícula dos estudantes de uma forma mais rápida, sem necessidade de ir até a escola. Além disso, permite que se indique até três escolas como opções viáveis para a matrícula. É uma inovação do Governo do Paraná que vai facilitar bastante o processo de matrícula", explica Feder, ressaltando, no entanto, que quem preferir realizar a matrícula diretamente na escola, presencialmente, poderá fazer dessa forma.

PASSO A PASSO – Para os jovens já matriculados nas escolas estaduais e que apenas desejam dar continuidade aos estudos na rede pública, o responsável deverá acessar a ferramenta e confirmar a vaga na instituição de ensino em que o estudante já está matriculado. Se os pais ou responsável desejar tentar uma vaga em outra instituição de ensino, pode indicar até três escolas e aguardar o resultado da solicitação, que será divulgado no início de dezembro.

Já para realizar a matrícula *on-line* dos estudantes ingressantes, provenientes do quinto e nono anos das redes municipal e estadual de ensino e que irão ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental ou no 1º ano do Ensino Médio, o pais ou responsável deve acessar o sistema e confirmar a matrícula na instituição de ensino sugerida pela Seed conforme georreferenciamento (ou

seja, a escola mais próxima do endereço residencial).

Caso haja preferência por uma escola diferente da sugerida pela Seed, o pai ou responsável pode indicar até três instituições em que desejem tentar uma vaga e aguardar o resultado da solicitação.

É o responsável pelo estudante, ou o estudante maior de 18 anos, que deve acessar a plataforma, após fornecer CPF e número de celular, para o qual será enviado um código de validação via SMS. Uma vez com acesso à Área do Aluno, o responsável deve clicar em "Matrícula *On-line* ", no menu lateral da página, para dar continuidade ao processo.

RESULTADOS – A partir do dia 1° de dezembro estará disponível no sistema o resultado do atendimento da escolha da escola de preferência. Caso o aluno não consiga a vaga na instituição de ensino de preferência terá a vaga garantida na instituição de ensino estadual onde está matriculado ou na instituição indicada pela Seed.

ETAPA PRESENCIAL – A última etapa é presencial e consiste na entrega dos documentos necessários para efetivar a matrícula. Ela ocorre em janeiro, de acordo com o calendário estipulado por cada escola.

Os documentos são: certidão de nascimento, certidão de casamento ou RG; comprovante de residência e fatura da concessionária de energia atualizada; histórico escolar ou declaração de escolaridade da escola de origem ou declaração de escolaridade emitida pelo Sistema Estadual de Registro Escolar (Sere); declaração de vacinação.

FORA DA REDE – Os alunos que queiram ingressar na rede estadual e que atualmente estão matriculados em instituições de ensino municipais ou privadas que utilizam o Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE também poderão solicitar vagas pelo processo *On-line*, desde que efetivem os procedimentos de cadastro no sistema.

Os alunos que buscam uma vaga na rede estadual, provenientes de outros estados ou de instituições privadas que não utilizam o Sistema SERE, poderão comparecer presencialmente em uma instituição de ensino estadual para solicitar inserção no Cadastro de Espera de Vaga Escolar.

MATRÍCULAS PRESENCIAIS – A Matrícula *On-line* é mais uma opção para os pais ou responsáveis, mas não é a única forma de efetuar a matrícula. Para quem preferir realizar pessoalmente, é simples também:

- Para os jovens já matriculados nas escolas estaduais: o pai ou responsável deve ir até a escola com a declaração de vacina e o comprovante de residência
- Para jovens do 5º ano ano matriculados em escolas municipais: o responsável receberá, na escola municipal, a indicação de qual escola o aluno deverá ser matriculado. Se os pais preferirem uma escola estadual diferente da indicada pela Secretaria de Educação, eles devem ir até a instituição de sua preferência e fazer o cadastro na fila de espera. Em ambos os casos precisam levar: originais e cópias de RG, certidão de nascimento, comprovante de residência e declaração de vacinação
- Para alunos da rede estadual que querem mudar de escola: o responsável deve ir até a instituição em que gostaria de tentar vaga e fazer o cadastro na fila de espera. Nesse caso, é

necessário levar: originais e cópias de RG, certidão de nascimento, comprovante de residência e declaração de vacina.

Esta notícia foi publicada no *site* <u>www.educacao.pr.gov.br</u> em 04/10/2019. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.